

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 49/2006 de 18 de Abril de 2006

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de Outubro de 2005 entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Clube Kairós referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase – 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK, como segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 127.172,00, conforme o programa apresentado, é de € 61.912,00, sendo:

- a).....
.....
- b).....
.....
- c).....
.....
- d).....
.....
- e).....
.....
- f).....
.....
- g).....
.....
- h).....
.....

i) € 2.944,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase - 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores;

j) € 2.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores – 2.ª fase - 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores;

k) € 1.040,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase – 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2

o

.....
.....

22 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.